



PREFEITURA MUNICIPAL
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: Cinderela, 379 – Centro – 85160-000 – Fone: (42)3636-1185

DECRETO MUNICIPAL N. 130/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO KONJUSNKI, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS nº 270/1995.

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu



PREFEITURA MUNICIPAL
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: Cinderela, 379 – Centro – 85160-000 – Fone: (42)3636-1185

aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19, de Agosto de 2021 a partir das 13:30h.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2021.07.22 13:49:35 -03'00'

CRISTINA DOLIZETE DO AMARAL ZAVELINSKI

Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. Porto@portobarreiro.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua: Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185. DECRETO MUNICIPAL N. 130/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO KONJUNSKI, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

PREFEITURA MUNICIPAL CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Rua: Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185. DECRETO MUNICIPAL N. 130/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná. Rua Candelária, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185. DECRETO Nº 128/2021

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. DECRETO Nº 129/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. Edital de Convocação N° 001/2021 TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 72/2021

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Lei/Ato nº 1332 - Decreto nº 128/2021 de 19/07/2021

Município de Cantagalo - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Lei/Ato nº 1332 - Decreto nº 128/2021 de 19/07/2021